



DESPACHO N.º 7/2022

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público:

- Considerando que quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, podendo esta operar-se dentro do mesmo órgão ou serviço;

- Considerando que a mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sendo que a mobilidade intercarreiras ou intercategorias pode operar-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes, nomeadamente, a carreira/categoria de grau de complexidade superior, dependendo para o efeito de habilitação adequada do trabalhador;

- E, tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município de Vila Viçosa para o ano 2022 – 1ª alteração, aprovado na 1.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 18/02/2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária realizada em 09/02/2022, prevê o preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, de técnico superior, área funcional de geografia, no sector de apoio administrativo, de projectos, planeamento urbanístico e sistemas de informação geográfica, da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal;

- Considerando a informação n.º 005i/p2022, de 10/02/2022, do Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente, Arq.º Vítor Ramos, e o meu despacho emitido em 11/02/2022 que propõe a nomeação do trabalhador, Nuno José Santos Martins Gonçalves, para ocupar o lugar acima referido por deter a habilitação adequada,

- Considerando, ainda, que o trabalhador, Nuno José Santos Martins Gonçalves, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, detentor da carreira/categoria de Assistente Técnico, é titular das habilitações literárias exigidas para o exercício de funções com grau de complexidade 1 (Licenciatura em Geografia), inerentes ao desempenho das funções correspondentes ao posto de trabalho de Técnico Superior, área funcional de geografia, tendo o mesmo manifestado interesse em ocupar o referido lugar através de mobilidade interna na modalidade intercarreiras, conforme informação do próprio aposta em 23/02/2022 na informação do Chefe da DUA já referida;

- **Determino**, no exercício da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o seguinte:

1. Que se opere a mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de Março de 2022, do assistente técnico, Nuno José Santos Martins Gonçalves, titular de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, afecto ao Sector de Apoio Administrativo, de Projectos, de Planeamento Urbanístico e Sistemas de Informação Geográfica, para a carreira/categoria de técnico superior, área funcional de geografia, no sector de apoio administrativo, de projectos, planeamento urbanístico e sistemas de informação geográfica da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal;

2. Que o trabalhador passe a auferir a remuneração correspondente à carreira/categoria de Técnico Superior, nomeadamente, a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, correspondente a 1.215,93 €, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 153º do anexo à LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20/06;



MUNICÍPIO DE
VILA VIÇOSA
Câmara Municipal

3. Que a duração da mobilidade seja de 18 meses conforme dispõe o artigo 97º do anexo à LTFP, sem prejuízo do disposto no artigo 99º-A da referida lei;
4. Está assegurado o cabimento orçamental nas rubricas 01010404, 0101130101, 0101140101, conforme documento anexo.
5. Determino ainda a publicitação, por extracto, mediante afixação nos locais habituais e inserção na página electrónica do Município de Vila Viçosa, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

Município de Vila Viçosa, aos 23 de Fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal, _____

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.